

14638

6/6/18

PROJETO DE LEI (PL) nº 9.327/2017

Dispõe sobre a emissão de
duplicada sob a forma escritural.

EMENDA SUPRESSIVA DE PLENÁRIO

Suprime-se os seguintes dispositivos do Substitutivo apresentado ao PL nº 9.327, de 2017, com o consequente redirecionamento a texto que tenha eventual precedência em plenário:

- I. A expressão “devendo-se observar, para sua cobrança judicial, o disposto no art. 15 da Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968” do art. 7º; e,
- II. Art. 8º.


Dep. ÍNDIO DA COSTA
PSD-RJ

JU M
BACALAR
PP/AVANTE/PODE